



EDITAL PROGRAMA DE BOLSA TOP ESPAÑA SANTANDER

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos ao Programa de Bolsa TOP Espanha Santander em 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de **Bolsa Top Espanha** é uma iniciativa do **Santander Universidades** que tem como objetivo incentivar os estudantes de graduação e professores a aprimorar seus conhecimentos no idioma espanhol e na cultura espanhola por meio de um curso de 03 (três) semanas em uma das instituições mais tradicionais da Europa e do mundo – a Universidade de Salamanca.

1.2. O **Centro Universitário IESB** selecionará **01 (um) estudante** exclusivamente de graduação para a realização de um curso de espanhol, cuja duração será de 03 semanas, no período de 28/06/2019 a 19/07/2019.

1.3. Os cursos contemplados serão exclusivamente **Arquitetura e Urbanismo, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação e Ciência da Computação, Relações Internacionais.**

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação citados no item 1.3 no **Centro Universitário IESB.**

2.2. Não apresentar pendências financeiras perante o **Centro Universitário IESB.**

2.3. Ter completado todas as disciplinas previstas para o primeiro e o segundo semestres letivos do curso de graduação.

2.4. Não ser estudante concluinte, ou seja, não estar em semestre de colação de grau, pois, ao retornar do programa, o estudante deve ter disciplinas a serem cursadas para integralização total de seu curso.

2.5. Apresentar excelente desempenho acadêmico e elevada frequência às aulas, tendo ao menos 50% de menções entre 'MS' e 'SS' em seu Histórico Escolar.

2.6. Não ter participado, anteriormente, de programa de mobilidade internacional apoiado pelo Grupo Santander.

2.7. Ser brasileiro nato ou naturalizado, pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei 10.406/2002); maior de 18 anos; não ser funcionário, cônjuge ou parente até segundo grau de funcionário do Banco Santander ou de pessoas envolvidas diretamente no **Programa de Bolsas Top España** do Santander.

3. DO BENEFÍCIO

3.1. A **Bolsa Top España** cobre todos os custos relacionados a hospedagem, passagem aérea, alimentação, traslado e seguro de viagem no período de realização do curso de espanhol na Universidade de Salamanca, que terá duração de 03 (três) semanas e que também é integralmente coberto pela **Bolsa Top España**.

3.2. O estudante selecionado deverá abrir uma conta corrente no Banco Santander, caso ainda não a tenha.

3.3. Todas as questões de cunho financeiro referentes à bolsa são acordadas diretamente entre o bolsista e o Programa **Santander Top España**.

3.4. O estudante contemplado terá até 24 de maio de 2019 para desistir da bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato interessado em participar da seleção do **Programa de Bolsas Top España** do Santander deverá ser realizada pelo site <https://www.santander.com.br/universidades/formacao> ou pelo aplicativo Santander Universitário, até o dia **08/04/2019, às 23h59 (horário de Brasília)**.

4.2 O estudante também deve preencher o formulário disponível no link http://www.iesb.br/Cms_Data/Contents/Portal/Media/arquivos/Formulario-de-inscricao-de-mobilidade-estudantil-no-exterior-IESB.pdf, com entrega até o dia **12/04/2019**, na **Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário IESB – Campus Sul Edson Machado (SGAS Quadra 613/614 - Lotes 97 e 98 L2 Sul - Asa Sul - Brasília – DF CEP: 70.200-730) aos cuidados do Programa de Internacionalização**, anexando os seguintes documentos:

4.2.1. Comprovante de inscrição do Programa Top España realizada no site ou aplicativo Santander Universitário;



4.2.2. Formulário de inscrição de mobilidade estudantil do **Centro Universitário IESB** devidamente preenchido;

4.2.3. Histórico Escolar da Graduação;

4.2.4. Carta de motivação de, no máximo, uma página;

4.2.5. Carta de recomendação de um/a professor/a ou coordenador/a de seu curso de graduação no **Centro Universitário IESB**;

4.2.6. Uma foto 3x4.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As inscrições dos candidatos para o Programa de **Bolsas Top España do Santander** serão analisadas pela **Comissão de Internacionalização do Centro Universitário IESB**. Serão realizadas duas etapas no processo de seleção:

5.2 A primeira etapa consistirá na análise das inscrições, a partir do Histórico Escolar, carta de motivação, carta de recomendação e demais documentos entregues no ato da inscrição, de caráter eliminatório.

5.3. Os classificados na primeira etapa serão convocados para uma entrevista presencial em espanhol e português, de caráter eliminatório.

5.3.1. Na entrevista presencial, será comprovada a proficiência do idioma estrangeiro pela **Comissão de Internacionalização**;

5.3.2. Quando agendadas as entrevistas, não será possível a alteração de data ou horário. O candidato que não comparecer será automaticamente excluído do processo de seleção

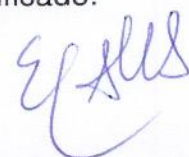
5.4. Será selecionado o candidato que apresentar proficiência suficiente no idioma e coerência em relação à carta de motivação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O estudante pré-selecionado pelo **Centro Universitário IESB** no Programa de **Bolsas Top España** será indicado para aprovação do Santander até o dia 9 de maio de 2019.

6.2. Após ser informado sobre sua pré-seleção, o estudante deverá abrir imediatamente uma conta no **Banco Santander**.

6.3. Caso o estudante não responda ou não seja localizado até 48 horas (quarenta e oito horas) após ser informado sobre sua indicação por parte do **Centro Universitário IESB**, este será automaticamente desclassificado.



6.4. A aprovação da indicação do candidato pré-selecionado pelo **Banco Santander** ocorrerá até o dia 17 de maio de 2019.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após a aprovação do estudante por parte do Santander, o estudante deverá assinar o **Termo de Adesão ao Programa de Bolsas Top Espanha** do Santander e também o **Termo de Compromisso do Intercambista**, providenciado pelo **Centro Universitário IESB**. Estes documentos devem ser entregues até o dia 21 de maio de 2019 na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do IESB.

7.4. Durante o período em que estiver no exterior, o estudante deverá manter em dia, no **Centro Universitário IESB**, a mensalidade de seu curso.

7.5. O estudante selecionado deverá participar de todas as solenidades relativas ao Programa de Internacionalização do **Centro Universitário IESB**, autorizando o uso de imagem e participando de eventos relativos ao programa, quando convidados.

7.6. Este Edital poderá ser modificado pela Comissão de Internacionalização, visando o melhor êxito do concurso.

7.7. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.8. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Internacionalização em casos omissos.

Brasília, Março de 2019.


Reitora do Centro Universitário IESB
Eda C. B. Machado de Souza